Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

Lei nº 267, de 29 de novembro de 1971.

" Dá nova denominação a rua desta Cidade".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Bahia,

Decreta:

Artº 1º- Fica denominda Rua Jaime Brito Filho, a atual rua Teodoro Sampaio nesta cidade.

Artº 2º - O emplacamento da citada artéria será efetuado no praso de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta lei.

Artº 3º - As despesas decorrentes com o emplacamento da rua que se refere o artigo 1º, correrão por conta de verba orçamentária onde couber.

Artº 4º - A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, 29 de novembro de 1971.

Hamilton Santos Botêlho
-Presidente em exercíco-

Maria Alice Cavalcante Veras
- 1º Secretário em exercício-